

DESTAQUES
■ pressão popular
derrota projeto que
penalizava educadores

Pág. 3

■ sindicato exige o cum-
primento do Plano de
Carreira

Pág. 4

www.sindservsantoandre.org

/sindservsantoandre.official

/sindservsantoandre

Edição Novembro de 2019 | nº 395

ESTOPIM

Especial | Educação



1/3 Já! | Pelo cumprimento da Lei da Jornada

A cidade de Santo André é a única da região que não cumpre



#ÉLEI Sindserv Santo André exige que Prefeitura cumpra 1/3 da Jornada



O trabalho do professor vai muito além de ministrar aulas. Para que sua atuação tenha mais qualidade, o docente precisa, além de uma ótima formação inicial, qualificar-se permanentemente e cumprir tarefas que envolvem a melhor preparação de suas atividades em sala de aula, bem como tempo e tranquilidade para avaliar corretamente a aprendizagem e desenvolvimento de seus alunos.

Para isso, foi criada em 2008 a Lei 11.738, que além de estabelecer um piso salarial para todos os professores do Brasil, prevê que o docente tenha 1/3 da jornada, de trabalho individual ou coletivo para planejar suas aulas e aperfeiçoar a prática pedagógica.

A previsão de que, no mínimo, 1/3 da jornada deve ser destinado às atividades extraclasse, tal como estipulada no § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/08, contribui, sem dúvida, para o desenvol-

vimento e consolidação do princípio da valorização do magistério.

Falta de compromisso Prefeitura

No entanto, Santo André é um dos municípios que não cumpre a Lei por falta de vontade da Administração. Cidades vizinhas como São Paulo, Diadema, São Bernardo do Campo já colocaram em vigor.

Além disso, o Plano Municipal de Educação de Santo André (PME) sancionado pela Lei 9.723, de 20 de julho de 2015, que estabelece um conjunto de metas e estratégias para o decênio 2015-2025, também tem sido desconsiderado pela atual gestão Paulo Serra.

O PME estabelece diretrizes a valorização dos profissionais da educação; superação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar nas modalidades de educação infantil entre 4 e 5 anos, ensino fun-

damental e ensino médio; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade social da educação, com vistas à educação integral, entre outras.

“Valorizar não está ligado apenas à remuneração. Valorizar é dar condições para que os educadores tenham bagagem pedagógica”, destaca a Direção do Sindserv Santo André.

Pressão na Câmara e abaixo-assinado

Para que essa Lei saia do papel o Sindserv Santo André defende as seguintes ações: realizar um abaixo-assinado junto aos professores e educadores. Cobrar cada vereador da cidade, 2020 está aí e é um ano eleitoral, e exigir que eles façam seu papel e representem os interesses da população perante o poder público.



FOTO: DINO SANTOS

#Representação sindical Escola é um espaço de luta permanente



O Sindserv Santo André está organizando para o início de 2020 a eleição de um representante sindical por cada unidade escolar do Município. O Sindicato também vai tentar instituir a medida no próximo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para que se torne Lei.

Os representantes são eleitos nas escolas. Em alguns lugares, um representante

por unidade. Em outros, um por turno.

A função do representante é unir a categoria, a comunidade escolar com o Sindicato, trazendo, para junto desta, as preocupações e anseios da escola. A partir disso, são definidos os rumos da ação sindical, sempre no intuito de fortalecer a construção da escola pública, democrática, gratuita, laica e de qualidade.

#Vitória da Democracia PL 299/17 que perseguia professores é derrotado

Estudantes e professores lotaram a Câmara Municipal de Santo André no dia 24 de setembro e conquistaram uma importante vitória: o arquivamento do Projeto de Lei 299/17 do Sargento Lobo, que proibia assuntos de gênero e sexualidade nas escolas da rede municipal de ensino.

O PL ainda penalizava e perseguia os professores que abordassem o assunto em sala

de aula. Outro ponto absurdo do projeto previa a punição ao educador, que poderia ficar sem salário por até 120 dias.

Após acalorado debate, o PL de Lobo foi colocado em votação e a boa notícia é que a maioria dos vereadores o rejeitou, sendo arquivado.

Para o Sindserv Santo André esse resultado é uma vitória para todos os educadores, estudantes e sociedade civil.



Foto: Mídia Consulte



NOVEMBRO AZUL

Mês de combate e prevenção ao câncer de próstata



#PME



Plano de carreira da Educação precisa sair do papel

Construído em 2015 por todos os servidores da educação, professores, alunos e a população, o Plano de Carreira da Educação, Lei 9.723/15, ainda segue boa parte no papel.

Uma das pautas envolve às 30 horas das merendeiras e lactaristas. Na rede andreense são cerca de 500 trabalhadores,

uma das maiores categorias da Prefeitura. “São profissionais que fazem movimentos repetitivos, têm índices altíssimos de faltas no trabalho, por conta de LER/DOT (*Lesões por Esforços Repetitivos*). É preciso urgentemente rever a questão da carga horária”, conta o educador e dirigente do Sindicato, Rodrigo Gomes ao *Estopim*.

Também estão nesta pauta os inspetores de alunos. “A categoria fica boa parte do período sem função na escola. Não há necessidade de uma jornada de 40 horas”, pontua Gomes.

Condições iguais

Outra categoria importante são os Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e a luta é para que sejam enquadrados nas mesmas condições dos professores. “Esses profissionais atuam nas creches municipais, lidam diretamente com as crianças. A grande maioria cursou pedagogia, alguns têm até pós-

-graduação e mestrado, portanto, eles estão mais que qualificados”, salienta.

Plano de progressão e regulação

Essas categorias também precisam ter regulação, como por exemplo, o recesso de julho e janeiro, que são sempre colocados por meio de decreto. “Não existe uma lei específica que trate sobre isso”, destaca Gomes. O Sindicato também luta por um plano de progressão de carreira. “Muitos profissionais se especializam, mas não têm nenhum incentivo salarial”, completa.

Reclassificação já

A maioria das categorias em Santo André tem um piso salarial abaixo do mercado e o menor na região do ABCD. “Merendeiras e inspetores, por exemplo, são o segundo menor piso da Prefeitura. Os valores oscilam entre R\$ 1300 a R\$ 1400. Um Plano de Carreira irá corrigir essa distorção. A rede,

como um todo, terá mais qualidade”, ressalta.

Avanço

Cidades vizinhas já avançaram nessas pautas. “A cidade de São Paulo, por exemplo, tem um Plano de Carreira que já tem quase 10 anos. Franco da Rocha também investiu e Santo André segue atrasada”, enfatiza.

Com a implantação do Plano de Carreira cerca de 2.500 servidores andreenses serão beneficiados.

Luta é para todos

O Sindserv Santo André tem realizado reuniões com a assessoria jurídica e organizado Tribunais Livres para conscientizar o Legislativo a levar a pauta dos trabalhadores para o Executivo.

O Sindicato intensificará a luta para que todas as categorias que buscam reclassificação salarial sejam atendidas.



Rodrigo Gomes - Diretor do Sindserv Santo André

ESTOPIM SINDSERV SANTO ANDRÉ - É de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André. Endereço: Rua Catequese, 756 - Centro, Santo André - Tel.: (11) 4433-1870. Site: www.sindservsantoandre.org - Consultoria de Comunicação: Mídia Consulte Comunicação e Marketing (www.midiaconsulte.com) Editora Responsável: Viviane Barbosa Mtb:28121 - Redação e Revisão: Vanessa Barboza Mtb:74572 - Produção Editorial e Design: Egberto Lima Fotos: Valdir Lopes - CronyGráfica